



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua – Estado do Rio de Janeiro
Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha

Indicação nº 101 Gabinete Vereadora Vanderléia Marques

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas medidas voltadas à melhoria do atendimento e da assistência às pessoas com diabetes no município.

INDICO, na forma regimental, ao Poder Executivo Municipal, que avalie a possibilidade de implementar ações destinadas ao fortalecimento da assistência às pessoas diagnosticadas com diabetes, especialmente aquelas com **Diabetes Tipo 1**, que necessitam de monitoramento constante e tratamento contínuo.

Entre as medidas sugeridas, destacam-se:

1. Garantia de fornecimento regular de insumos essenciais para o controle da diabetes na rede municipal de saúde, como **insulina, tiras de teste de glicemia e agulhas para caneta de aplicação de insulina**, bem como a avaliação da possibilidade de ampliação da quantidade de tiras de teste disponibilizadas aos pacientes que necessitam de monitoramento frequente.
2. Estabelecimento de **prioridade de atendimento para pessoas com diabetes** nas consultas com médico endocrinologista na rede pública municipal.
3. Prioridade de atendimento nas unidades de urgência e emergência para pacientes que apresentem **quadros de hipoglicemia ou hiperglicemia**, situações que podem representar risco imediato à saúde.
4. Orientação e estímulo para que **instituições de ensino do município** recebam capacitação básica para lidar com alunos com diabetes, especialmente crianças com Diabetes Tipo 1, possibilitando maior segurança no ambiente escolar.
5. Implantação de **programas municipais de educação em diabetes**, com ações de orientação à população sobre prevenção, controle da doença e manejo adequado.
6. Avaliação da possibilidade de incluir a **verificação da glicemia capilar (teste de ponta de dedo)** como procedimento de triagem nas unidades de saúde e de urgência, sempre que houver suspeita ou necessidade clínica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de atenção às pessoas que convivem com diabetes, uma doença crônica que exige acompanhamento constante, uso contínuo de medicamentos e monitoramento frequente da glicemia.

Muitos pacientes dependem exclusivamente do sistema público de saúde para obter os insumos necessários ao tratamento. O fornecimento adequado desses materiais e a organização de fluxos de atendimento podem contribuir significativamente para a prevenção de complicações e para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.


Gabinete Vereadora Vanderléia Marques – 2025/2028
Contato Vereadora: (22) 98127-1787

SEM nº. 021/2026



**Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua – Estado do Rio de Janeiro
Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha**

Além disso, a disseminação de informações e a capacitação de profissionais da saúde e da educação são medidas importantes para garantir maior segurança e acolhimento aos pacientes diabéticos em diferentes ambientes do cotidiano.

Dessa forma, a adoção dessas medidas representa um avanço nas políticas públicas de saúde do município, promovendo mais cuidado, prevenção e qualidade de vida para a população.

Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha, 02 de março de 2026


Vanderléia Marques Franco Souza
VEREADORA